



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 0462485/2019/CGCQES/DAES-INEP

Às Instituições de Educação Superior participantes do Enade 2018

Assunto: Divulgação dos resultados do Conceito Preliminar de Curso e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição 2018.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.000329/2019-87.

Senhores Procuradores Educacionais Institucionais,

1. Informa-se que hoje, dia 11 de dezembro de 2019, às 16 horas, serão divulgados para a sociedade os resultados do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), edição 2018, por intermédio do Sistema e-MEC, do Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados>> e, posteriormente, no Diário Oficial da União.
2. Esclarecemos que os resultados supracitados já encontram-se disponibilizados às Instituições de Educação Superior (IES), no Sistema e-MEC, em caráter restrito.
3. Esses Indicadores de Qualidade da Educação Superior foram calculados após a análise das manifestações das IES referentes aos respectivos insumos de cálculo, tendo sido as deliberações devidamente lançadas no Sistema e-MEC, módulo de manifestações, vinculada ao protocolo de registro da manifestação apresentada pela IES.

Atenciosamente,

FERNANDA MARSARO DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior

De acordo,

MOACI ALVES CARNEIRO
Diretor de Avaliação da Educação Superior

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marsaro dos Santos, Coordenador(a) - Geral**, em 11/12/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moaci Alves Carneiro, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462485** e o código CRC **E833DA03**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 23036.000329/2019-87

SEI nº 0462485